



MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL

CEP: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-2800

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº: 081/2024

Modalidade: Leilão nº 01/2024

Assunto: Despacho Administrativo que determina o cancelamento do Processo Licitatório que visa a alienação de bens móveis (veículos, equipamento e sucatas diversas) inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de Nazareno/MG.

“Licitação. Leilão. Alienação. Bens Móveis Inservíveis e Obsoletos. Anulação. Vícios de Legalidade. Decisão Administrativa.”

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 081/2024, Leilão nº 01/2024, cujo objeto é a Alienação de Bens Móveis (veículos, equipamentos e sucatas diversas) inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de Nazareno/MG;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.969 de 02 de janeiro de 2024, em que regulamenta o procedimento de Leilão, na modalidade eletrônica no Município de Nazareno;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 11.461 de 31 de Março de 2023 dispõe sobre a regulamentação do procedimento de Leilão, na forma eletrônica, no âmbito Federal;

CONSIDERANDO a divergência de procedimento identificadas entre o Edital nº 01/2024 do Leilão com relação ao Decreto Municipal;

CONSIDERANDO o questionamento exposto identificado durante a sessão pública de leilão, em que a fase de lance não observou o disposto no Edital de Licitação e foi realizada de forma diversa ao disposto no Decreto Municipal;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, no âmbito de suas atribuições, anular os atos eivados de vícios de legalidade insanáveis;

DETERMIDO:

1. A **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº 081/2024, Leilão nº 01/2024, Edital nº 01/2024, que tem como objeto a Alienação de Bens Móveis (veículos, equipamentos e sucatas diversas) inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de Nazareno/MG;

2. Que seja procedida a publicação do referido despacho nos meios de publicações oficiais à licitação;

3. Que sejam tomadas providências para realização de novo procedimento licitatório em referência ao objeto;

Registre-se e publique-se.

Nazareno/MG, 24 de julho de 2024.

JOSÉ HEITOR GUIMARÃES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Nazareno